



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA

PLANO DE TRABALHO - 2018-02

Docente

Nome:	Maria Ivonete Santos Silva
Email:	missilva@ufu.br
Data de ingresso:	25/10/1993
Regime:	40 horas
Categoria:	Professor Titular

Síntese geral das atividades

Atividade	Carga Horária
Disciplinas ministradas	---
Preparação de aulas e atendimento a alunos	---
Orientações (Estágio/Prática de ensino)	---
Orientações (TCC/Monitoria/Iniciação científica/Pós-graduação)	---
Licenças-afastamentos	---
Atividades de pesquisa	---
Capacitação/atualização/aperfeiçoamento	---
Atividades de extensão	---
Atividades técnicas	---
Atividades Administrativas-Executivas	---
Atividades Administrativas-Representação	---
Outras atividades	---
TOTAL	40 horas

Disciplinas ministradas

Disciplina	Turma	Código	Ministrou anteriormente	Tipo	Nível	Carga horária
------------	-------	--------	-------------------------	------	-------	---------------

Não há registros para essa atividade.

Preparação de aulas e atendimento a alunos

Atividade	Nível	Carga horária
Não há registros para essa atividade.		

Orientações (Estágio/Prática de ensino)

Disciplina	Turma	Código	Quantidade de alunos	Carga horária
Não há registros para essa atividade.				

Orientações (TCC/Monitoria/Iniciação científica/Pós-graduação)

Discente	Matrícula	Tipo de orientação	Carga horária
Não há registros para essa atividade.			

Licenças-afastamentos

Modalidade	Início	Término	Observações
Licença para capacitação	27/07/2018	24/10/2018	O detalhamento das informações está disponível no final do documento.
Licença para capacitação	27/07/2018	24/10/2018	O detalhamento das informações está disponível no final do documento.

Atividades de pesquisa

Título do Projeto	Início	Término	Tipo de Participação	Informações complementares	Carga horária
Não há registros para essa atividade.					

Capacitação/atualização/aperfeiçoamento

Descrição da atividade	Início	Término	Informações complementares	Carga horária
Não há registros para essa atividade.				

Atividades de extensão

Projeto	Início	Término	Tipo de Participação	Informações complementares	Carga horária
Não há registros para essa atividade.					

Atividades técnicas

Atividade	Início	Término	Observações	Carga horária
-----------	--------	---------	-------------	---------------

Não há registros para essa atividade.

Atividades Administrativas-Executivas

Atividade	Início	Término	Informações complementares	Carga horária
Não há registros para essa atividade.				

Atividades Administrativas-Representação

Atividade	Início	Término	Informações complementares	Carga horária
Não há registros para essa atividade.				

Outras atividades

Atividade	Início	Término	Informações complementares	Carga horária
Não há registros para essa atividade.				

Detalhamento das atividades

Licenças-afastamentos

Modalidade: Licença para capacitação

Início: 27/07/2018

Término: 24/10/2018

Informações complementares:

Encontro-me afastada para Licença Capacitação conforme Portaria abaixo UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br Timbre Portaria SEI PROGE P Nº 1766, DE 18 DE julho DE 2018 O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R/UFU/Nº 209, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 19 de janeiro de 2017 e, considerando o que dispõe na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006 e a Resolução 06/99, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia; R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Licença Capacitação à servidora Maria Ivonete Santos Silva, matrícula 1035294, no período de 27/07/2018 a 24/10/2018, por 90 dias com ônus limitado, referente ao período aquisitivo de 25/10/2008 a 24/10/2013, para participar do grupo de estudos Literatura e Cultura - GELIC do departamento de Letras Vernáculas da Universidade Federal de Sergipe - UFS em Aracaju - Sergipe. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 27/07/2018.

Licenças-afastamentos

Modalidade: Licença para capacitação

Início: 27/07/2018

Término: 24/10/2018

Informações complementares:

Encontro-me afastada para Licença Capacitação conforme Portaria abaixo UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br Timbre Portaria SEI PROGEP Nº 1766, DE 18 DE julho DE 2018 O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R/UFU/Nº 209, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 19 de janeiro de 2017 e, considerando o que dispõe na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006 e a Resolução 06/99, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia; R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Licença Capacitação à servidora Maria Ivonete Santos Silva, matrícula 1035294, no período de 27/07/2018 a 24/10/2018, por 90 dias com ônus limitado, referente ao período aquisitivo de 25/10/2008 a 24/10/2013, para participar do grupo de estudos Literatura e Cultura - GELIC do departamento de Letras Vernáculas da Universidade Federal de Sergipe - UFS em Aracaju - Sergipe. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 27/07/2018.

-#-

Declaro que as informações constantes deste plano de trabalho são de meu conhecimento e de minha responsabilidade.

Uberlândia - MG, 14 de novembro de 2018.

Plano de Trabalho aprovado em reunião do Conselho do Instituto de Letras e Linguística (CONSILEEL).

Maria Ivonete Santos Silva
Docente do Instituto de Letras e Linguística

Maurício Viana de Araújo
Presidente da Comissão de Avaliação dos Planos de
Trabalho do Instituto de Letras e Linguística

Ariel Novodvorski
Diretor(a) do Instituto de Letras e Linguística

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva**, docente do Instituto de Letras e Linguística, em 14/11/2018 09:00:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Viana de Araújo**, Presidente da Comissão de Avaliação dos Planos de Trabalho do Instituto de Letras e Linguística, em 22/11/2018 15:36:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski**, Diretor(a) do Instituto de Letras e Linguística, em 25/11/2018 09:23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no endereço www.ileel.ufu.br/sgi/autenticidade por meio do código verificador: **PE306-SM7-MB56**.